LEI Nº 2.330, de 31 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Gervásio Giacob Curto**" a rua que se inicia em frente à residência do Sr. Henrique Pedro Filho, como término em frente à residência da Sra. Aurora de Nardi Carlesso, Bairro Piraqueaçu, Município de João Neiva;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 31 dias do mês de outubro de 2011.

João Batista Zucolotto Rizzo
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada em 31 de outubro de 2011.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete